

A Liquidação da Federação e da República

7. III Raul Pilla 57

MANIFESTOU-SE inabalável o prestigioso matutino carioca na convicção de que o sistema presidencial é que convém ao nosso regime republicano e à organização federativa.

Colocada a questão em tais termos, não haveria o que discutir. A verdade dificilmente aparece a quem não a procura, ou não a quer. Permito-me, entretanto, algumas observações.

O que importa, sobretudo, não é o regime republicano em si mesmo, ou a organização federativa como tal. Estas, de federação ou república, são questões adjetivas. O que verdadeiramente importa é o país. Verificado, como o está sobejamente, que o sistema presidencial de governo tem sido grandemente nocivo ao Brasil, como tem sido às demais nações latino-americanas, insensato seria mantê-lo, em benefício do regime republicano e da organização federativa. A república e a federação é que teriam de ceder, conformando-se com os superiores interesses do país.

Felizmente não existe a alegada inconveniência ou incompatibilidade. Não somente se avem muito bem o sistema parlamentar com a república e a federação, mas ainda as aperfeiçoa, grandemente. A república torna-se mais democrática e a federação mais real. Que vemos hoje, com o presidencialismo, que o grande órgão a ambas considera mais conveniente? A república tornou-se uma ditadura pessoal e esta, manejando poderosos instrumentos, como o Banco do Brasil e os órgãos de intervenção econômica, praticamente anulou a autonomia dos Estados.

Isto é, deixou, propriamente, de haver república e federação. O presidencialismo liquidou-as.